



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º415, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA DENISE KOLMAR DA SILVA, 01(UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora DENISE KOLMAR DA SILVA, 01(um) mês de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$2.010,04 (Dois mil e dez reais e quatro centavos), para pagamento em 02 (duas) parcelas de R\$1.005,02 (Um mil e cinco reais e dois centavos), referente ao quinquênio 2014/2019, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 135/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de setembro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração